

ATA DE SESSÃO ORDINARIA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Aos 12 (doze) dias do mês de outubro do ano de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro), às 08h00min (oito) horas, na sala de reunião de Licitação e Contratos da Prefeitura de Iguaçu - Pernambuco, com a presença do Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeado pela Portaria nº 003/2024 de 02 de janeiro de 2024. O Agente de Contratação, comunica a todos que em busca nos protocolos desta prefeitura, nenhuma empresa manifestou interesse de impugnação do edital do referido Pregão Presencial, com o objeto para realizar os procedimentos para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, referentes ao Pregão Presencial nº 004/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e disposições contidas no edital, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de habilitação foi publicado no Diário Oficial da União e também no Jornal dos Municípios (AMUPE); O Agente de Contratação procedeu a Abertura da sessão pública pontualmente às 08:00 (oito horas e zero minuto), como estava previsto em Edital, apresentando o objeto do Pregão Presencial nº 004/2024 e em seguida informou aos licitantes presentes que, por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que as 08hs:15 min. (oito horas e quinze minutos) encerrou o prazo de recebimento de envelopes. Foram devidamente credenciadas as empresas: **001MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, sediada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, Sala B, Araçatuba- São Paulo - SP, inscrita no CNPJ 31.499.939/0001-76, representado pelo Sr. Romário Teixeira Santos, brasileiro, casado, portador do CPF 101.968.044-00 e RG 8166573-SDS-PE (conforme procuração em anexo); **002 MSQ INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 39.659.308/0001-89, sediada na Rua Governador Estácio Coimbra, 221, Bairro São Cristóvão, Arcoverde - PE, representa por Genivaldo Soares de Araújo Júnior, inscrito no CPF 110.807.894-05 e RG 10268333-SDS-PE, (conforme procuração em anexo); **003 A3 MULTISOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 49.079.564/0001-50, sediada na Avenida Manoel Borba, 161 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE; representada por José Ítalo Severino Nunes Daltro, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 060.389.984-08 e RG 38375826-SSP-AL. As quais entregaram seus respectivos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação. Todos os envelopes foram rubricados por todos os presentes, em ato contínuo, foram abertos os envelopes de Propostas de Preços, cujos valores foram computados para o mapa de apuração de preços, quando então, foram declaradas classificadas, e foi solicitado pelo Agente de Contratação lances verbais, que depois do resultado foi devidamente classificadas as seguintes empresas: **A3 MULTISOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 49.079.564/0001-50, vencedora dos itens: 1,3,4,5,6,7,8,10,19,20,21,22,23,33,34,35,36,36,37,43,44,45,46,47,48,56,57,61,62,63,64 e 65, totalizando em R\$ 351.477,00 (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais); **MSQ INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 39.659.308/0001-89, vencedora dos itens 2,9,11,12,13,14,15,16,17,18,24,25,26,27,28,29,30,31,32,38,39,40,41,42,49,50,51,52,53,54,55,58,59, 60,66 e 67, totalizando em R\$ 195.807,00 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e sete reais).





Totalizando a licitação em R\$ 547.284,00 (quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais). Perguntado se algum dos presentes gostaria de interpor recurso da decisão de julgamento, nenhum licitante manifestou interesse de recorrer da decisão. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação da empresa melhor classificada, cujos documentos neles contidos foram rubricados por todos os presentes, o Agente de Contratação alega que fará uma análise e publicará o resultado de julgamento de habilitação. Nada mais a constar, foi encerrada a presente sessão, e solicitado pelo Agente de Contratação, que seja enviado um relatório de tudo aqui ocorrido, ao chefe do executivo, para as devidas providencias cabíveis. Fica a referida ata, assinada por todos os presentes.

Iguaracy, 12 de novembro de 2024.

  
BRUNO GEORGE VIDAL VILAÇA NUNES  
Agente de Contratação

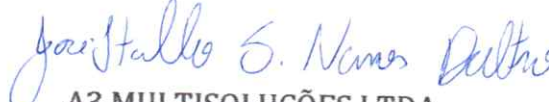
  
JEANNE FLORENTINO DE ALBUQUERQUE  
Equipe de Apoio

  
REJANE NUNES DA SILVA CAVALCANTE  
Equipe de Apoio

Licitantes:

  
MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

  
MSQ INSUMOS HOSPITALARES LTDA

  
A3 MULTISOLUÇÕES LTDA

